



PORTARIA CROMG Nº 008/2020

Nomeia Conselheiros para apuração de fatos que constam nos Processos CROMG nºs 1781/2020 e 1782/2020

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Regional de Odontologia na reunião do dia 07 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos dos Processos CROMG nºs 1781/2020 e 1782/2020, para encaminhamento ao Conselho Federal de Odontologia;

RESOLVE:

1º - Designar os Conselheiros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para apurarem os fatos relatados na denúncia administrativa, no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, na qualidade de Comissão Processante.

Presidente:

Leonardo Rezende Vilela (MG-CD-26142)

Membros:

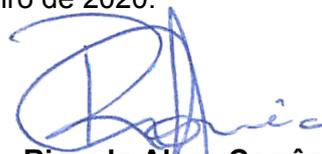
Carlos Alberto do Prado e Silva (MG-CD-26865)

Marina Mendes Moreira (MG-CD-34935)

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.


Raphael Castro Mota
Diretor Secretário


Ricardo Alves Corrêa
Diretor Tesoureiro